



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo Sanitário COVID-19 para realização de Jogos -
Campeonato João- lisboense de Futebol Master / Temporada
2021.**

João Lisboa
2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITO MUNICIPAL
Wilson Soares Ferreira Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Geneilson Dourado da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Wilka Gabrielle de Vasconcelos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

A COVID-19 é a doença infecciosa causada pelo novo coronavírus, identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, em Wuhan, na China. Os sintomas mais comuns da COVID-19 são febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas apresentam apenas sintomas muito leves.

Em virtude da pandemia do COVID-19, e alinhada com o Guia Médico de Sugestões Protetivas, Diretriz Técnica Operacional da CBF e o Protocolo de Jogo da 1ª, 2ª e 3ª Divisões de 2020, apresenta o protocolo de jogo para realização do Campeonato João-lisboense de Futebol Master - Temporada 2021, totalizando 15 (quinze) datas e 26 (vinte e seis) jogos.

O objetivo deste documento, é apresentar um protocolo de jogo para auxiliar os Clubes e principalmente os profissionais envolvidos nas partidas, para a realização das partidas seguindo todas as medidas de segurança para a prevenção da COVID-19.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÕES

Transporte

- Delegação da equipe limitada a no máximo, 30 (trinta) profissionais;
- Obrigatório uso de máscaras durante todo o trajeto (inclusive no interior dos ônibus, vans e demais meios de locomoção);
- Evitar uso compartilhado de materiais como garrafas e outros;
- Acesso fácil de álcool 70%;
- Buscar sentar alternadamente.
- Os veículos de transporte também deverão ser previamente higienizados e desinfetados;
- No interior do ônibus deverão ser disponibilizados depósitos de lixo com saco plástico, para ocorrer o descarte de todo resíduo, devendo estes serem dispensados em local apropriado ao final do percurso;
- As janelas deverão permanecer abertas sempre que possível para manter o ambiente ventilado.

Partidas

- As partidas serão realizadas **sem a presença de público** (portões fechados);
- Todas as partidas serão realizadas com acesso restrito ao estádio, vestiários e campo.

Quantidade de pessoas no local

- 4 (um). Árbitros de campo;
- 25 (vinte e cinco) Atletas;
- 2 (seis) Comissão técnica;
- 1 (um) Chefe delegação/Supervisor; 1(um) Tesoureiro (Mandante).



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Total Parcial: 32

Essenciais

- 1 (um) Ambulância;
- 1 (um) motorista;
- 1 (um) técnico de enfermagem;
- 1 (um) fiscal da vigilância.

Quantidade por função

- 1 (um) Som;
- 1 (um) Administrador;
- 1 (um) Placar;
- 1 (um) Gramado;
- 2 (duas) Seguranças;
- 3 (três) Higienização e Limpeza.

Total Parcial: 6

Força Pública

- 3 (três) Polícia Militar;

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Assessoria: 1 (um) repórter, 1 (um) auxiliar técnico para apoio ao repórter;

Total Parcial de Pessoas: 2 pessoas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO LOCAL

Os ambientes que serão utilizados no estádio deverão ser previamente desinfetados e higienizados para receber os jogos. Utilizar produtos desinfetantes regularizados pela Anvisa.

As medidas de limpeza e desinfecção são fundamentais para contribuir na prevenção da transmissão da COVID-19 e para isso algumas orientações são fundamentais:

- Aumentar a frequência de limpeza dos ambientes;
- Desinfetar com álcool a 70%, ou produto de ação similar, os locais habitualmente mais tocados: maçanetas, interruptores, janelas, telefone, teclado do computador, controle remoto, elevadores, itens de uso pessoal (canetas, aparelhos de celular, chaves, óculos), entre outros;
- Manter os ambientes arejados e ventilados a maior parte do tempo evitando, sempre que possível, o uso de ar condicionado;
- Em espaços comerciais os trabalhadores responsáveis pela limpeza e desinfecção de ambientes devem ter acesso a Equipamentos de Proteção Individual, como: luvas de borracha de cano longo, gorros ou toucas, óculos de acrílico, máscaras, aventais (impermeáveis quando risco de produzir umidade durante a execução da atividade), sapatos ou botas antiderrapantes. Os trabalhadores não devem deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais.
- Recomenda-se a forma de varredura úmida dos ambientes, com mops ou rodos e panos de limpeza. Este método evita a dispersão de microrganismos veiculados por meio das partículas de poeira;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Os panos devem ser exclusivos para uso em cada ambiente. Portanto, panos usados na limpeza de banheiros não devem ser usados na limpeza

de outros locais da casa, por exemplo. Ainda, devem estar sempre limpos e alvejados.

TESTAGEM E CONTROLE

- O controle de acesso ao estádio bem como as áreas sensíveis, será de incumbência exclusiva da SEDEL;
- Na triagem será aferida a temperatura corporal de toda a delegação através de termômetro infravermelho;
- Qualquer pessoa comprovadamente com doença em atividade (REAGENTE/POSITIVO), ou com a temperatura acima dos 37,5 °c, terá seu acesso impedido ao Estádio. E será orientado a se dirigir a rede pública ou privada de saúde.

DELEGAÇÃO DO CLUBE

- Na área de competição o número de profissionais está limitado a 30 (TRINTA), conforme SEDEL;
- As demais pessoas que completam a delegação, não estão autorizadas para área de competição e poderão ficar em local reservado na arquibancada



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VESTIÁRIOS E CORREDORES

- Para os estádios que possuem túneis únicos, as equipes deverão utilizá-lo para o acesso ao campo e vestiário em momentos diferentes (mandante por primeiro);
- Todos deverão utilizar máscara durante todo o tempo dentro dos corredores, vestiários e bancos de reserva, exceto atletas titulares;
- Deverá ser garantido o máximo de distanciamento possível dos pertences e materiais de jogo dos atletas;
- Disponibilizar álcool 70% na entrada e interior dos vestiários de cada equipe;
- Recomenda-se que as delegações fiquem o menor tempo possível nos vestiários, priorizando o aquecimento ao ar livre;
- Não compartilhar toalhas, sabonetes ou outros objetos pessoais;
- O atleta que for consumir outra bebida que não for água em copo descartável, deverá fazê-lo em garrafa personalizada com seu nome.

ENTRADAS DOS TIMES

- Está proibida a participação de crianças e mascotes no protocolo de entrada;
- Está suspenso o tradicional cumprimento com aperto de mãos entre jogadores, arbitragem;
- Não haverá foto oficial das equipes;
- Os atletas devem respeitar o distanciamento mínimo entre eles de 1(um) metro na entrada e saída do campo;
- Cada clube designará um representante que será responsável pelo descarte e reposição das máscaras aos atletas de sua equipe;
- Deverão ser utilizados lixos específicos para este descarte, próximos aos bancos de reserva.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

BANCO DE RESERVA

- Os atletas suplentes deverão utilizar preferencialmente as arquibancadas, se não for possível, deverão ocupar os bancos de reservas de maneira intercalada, podendo utilizar cadeiras extras para manter o distanciamento;
- Obrigatório uso de máscaras para todos os suplentes e comissão técnica no banco de reservas exceto o treinador enquanto estiver em pé na área técnica;
- Também deverão disponibilizar álcool 70% próximo aos bancos de reservas;
- Está suspensa a utilização de squeezes para reposição hídrica.